

Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 114

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 4.754 =

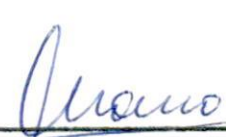
O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário PEDRO CASSIMIRO RAQUEL, En carregado de Serviços Externos, Padrão "J", lotado no Setor de Limpeza Pública, do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme pedido feito em requerimento proto colado sob o nº 2142 de 17/05/82, que recebeu o seguinte des pacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de maio de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 13 de maio de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =